

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano X | Edição nº 993A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.651, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR OCUPANTE DE
EMPREGO EFETIVO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Sr. Ronaieli Fuchs Simão, RG 48.372.473-7 e CPF 416.333.358-44 do emprego efetivo de Agente de Controle de Vetores, nomeado através da Portaria nº 4.335 de 22 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 24 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.652, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
FUNÇÃO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, **Sr(a). Vanderlei Cardoso dos Santos**, portador do CPF nº. 167.125.988-26 e RG nº. 26.283.919-2, uma gratificação de **vinte por cento** previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, complementando a gratificação concedida através da Portaria nº. 3.519, de 16 de maio de 2014, totalizando **quarenta e sete por cento**.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 3.737, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados e empossados, de conformidade com o Artigo 19 da Lei n.º 2.275, de 25 de março de 2021, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

I - REPRESENTANTE DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

Secretaria de Promoção e Desenvolvimento

Social:

Júlio Cesar dos Santos (titular)

Elaine Soares de Andrade (suplente)

Secretaria Municipal da Saúde:

Camila Batista de Oliveira (titular)

Michelle Ranolfi dos Santos (suplente)

Secretaria Municipal de Educação :

Regina Helena Del Arco (titular)

Ana Lúcia Garcia Ferreira Degani (suplente)

Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Nilton Sérgio Fiorot (titular)

Lenon Rocha Martinez (suplente)

Área Jurídica :

Paulo Panhoza Neto (titular)

Moises Gonçalves (suplente)

**Centro de Convivência e Fortalecimento de
Vínculos Adolescento "Almiro Lima Borges"****Proteção Social Básica - Criança e Adolescente**

Clauber Valentim Lindolfo (titular)

Daniela Avelino dos Santos (suplente)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**Entidade de proteção Social Básica****Associação Vida Bem Vivida**

Elisandra S. Costa (titular)

Ivanilda Sasso Ramos (suplente)

Entidade de Proteção Social Especial de Média**Complexidade****Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -****APAE**

Alessandra Aparecida Perez Margarido (titular)

Gis Ellen Cristina Medeiros (suplente)

Entidade de Proteção Social Especial de Alta**Complexidade****Vila São Vicente de Paulo:**

Fernanda Guirado dos Santos - Conselheiro(a) (titular)

Juliana Bicudo Ferro - Conselheiro (a) suplente

Associação de Classe:

Odete Poly Novas Arroyo - Conselheiro(a) (titular)

João Francisco Massoneto Junior - Conselheiro(a) (suplente)

Usuários do Sistema Único de Assistência Social -**SUAS**

Maria Lúcia dos Santos - Conselheiro (a) Titular

Regiane Cristina dos Santos Pin - Conselheiro (a)

Suplente

Usuários do Serviço de Convivência e**Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica**

Carina Soares de Souza - Conselheiro(a) Titular

Ana Paula Gomes Manfredi - Conselheiro(a) Suplente

ARTIGO 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 3.709, 31 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, de 12 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município